



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 367 - BERTIOGA/SP - 29 DE AGOSTO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Confira os requisitos para preenchimento de vagas nos Núcleos de Educação Infantil

RESOLUÇÃO N. 009/2009 - S.E.

“Estabelece critérios e requisitos para o preenchimento de novas vagas nos Núcleos de Educação Infantil”.

O Prof. Amer José Feres, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que os critérios de prioridade de atendimento as novas vagas nos Núcleos de Educação Infantil foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução estabelece critérios e requisitos para preenchimento das novas vagas nos Núcleos de Educação Infantil.

Art. 2º Terão prioridade de atendimento às crianças em lista de espera nos Núcleos de Educação Infantil que:

I - estiverem em situação de risco social a ser comprovado por estudo social.

II - mães ou pais, com guarda dos filhos, trabalhem ou estudem fora do âmbito do lar no período de atendimento dos Núcleos de Educação Infantil, comprovando o trabalho pela apresentação de carteira

de trabalho ou declaração de trabalho com firma reconhecida e o estudo por declaração de diretor escolar.

III - detenham menor renda familiar a ser comprovada através dos holerites ou contracheques.

IV - a família tenha maior número de filhos comprovada através das certidões de nascimento.

Art. 3º O responsável pela criança no momento da efetivação da matrícula no Núcleo de Educação Infantil deverá levar cópia e original dos seguintes documentos:

I - atestado de saúde expedido por pediatra;

II - laudo médico atualizado da criança com necessidade especial;

III - carteira de vacinação atualizada;

IV - comprovante de residência;

V - certidão de nascimento.

Art. 4º As demais crianças deverão aguardar por vaga em lista de espera, respeitando-se a ordem de inscrição.

Bertiooga, 27 de agosto de 2009.

Amer J. Feres

Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL CONVOCAÇÃO

A prefeitura do Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis a contar da data desta publicação, na seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos horários das 9h às 11 horas e das 14h às 16 horas, munidos dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA.

Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderá a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

- **Ajudante Geral**

121 – Fabíola dos Santos Alves

Assistente de Desenvolvimento Infantil

72 – Lourdes Maria da Silva

73 – Rosete Maria da Silva Sousa

74 – Lílian Rose Dias Coelho

- **Auxiliar de Escritório**

72 – Rafael dos Santos Coelho

73 – Kátia Maria de Oliveira Barbosa

- **Inspetor de Alunos**

106 – Sonia Maria Barbeiro Rossetti

107 – Tatiane Fernandes Santos

108 – André Luiz Quirino da Silva

COMUNICADO — RECADASTRAMENTO BERTPREV 2009

Comunicamos a todos os servidores que retirem junto as suas chefias o formulário para o recadastramento junto ao BERTPREV, que é um procedimento legal e obrigatório.

Os formulários devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos solicitados deverão ser devolvidos às Chefias, impreterivelmente até o dia 18/09/2009.

Comunicamos ainda que o recadastramento é de suma importância afim de que o servidor não venha a ser prejudicado quando de sua aposentadoria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N. 871, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Institui o Dia do Maçon no Município de Bertiooga e dá outras providências.

Autor: Vereador Caio Arias Matheus.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Maçon no âmbito do Município de Bertiooga a ser comemorado no dia 20 de agosto de cada ano.

Art. 2º A data comemorativa de que trata o artigo primeiro passará a constar do calendário oficial de eventos do Município de Bertiooga.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de agosto de 2009. (PA n. 6273/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EDITAL DE CADASTRAMENTO PRORROGAÇÃO

GUSTAVO RAMOS MELO, Secretário Interino de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal n. 393/00, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que,

Fica PRORROGADO até o dia 11 de setembro de 2009, das 09 às 16 horas, o prazo de cadastramento das entidades da Sociedade Civil interessadas para se inscreverem na habilitação para participar do Conselho Municipal de Habitação – CMH.

Ficam mantidas as disposições contidas no EDITAL DE CADASTRAMENTO publicado no BOM n. 363 de 30/06/2009.

O rol de documentos deverão ser entregues na Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, localizada à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP.

Bertiooga, 27 de agosto de 2009.

GUSTAVO RAMOS MELO
Secretário Interino de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE REALIZARÃO A PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PGM

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e as contidas no art. 37, da Constituição Federal torna público para realização da prova de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Geral do Município, o resultado da análise das inscrições de candidatos:

NOME	RG	DEFERIMENTO
Andreza Pudo	29.886.487-3	DEFERIDO
Amanda Cristina Faustino	25.007.122-8	DEFERIDO
Amarílis da Costa de Moura	30.373.929-0	DEFERIDO
Carine da Silva Boneto	38.364.519-0	DEFERIDO
Eliana Cordeiro Lima C.	30.095.605-8	DEFERIDO
Geovana da Costa Marques	21.437.455-5	DEFERIDO
Gerson Laurindo Prado	29.095.356-X	DEFERIDO
Jocelio Pereira de Sousa	1.741.323	DEFERIDO
Luiz Paulo dos Santos	43.617.246-X	DEFERIDO
Marcos Paulo B.	22.598.277-8	DEFERIDO
Sandra R. S. Almeida	22.463.285-1	DEFERIDO
Tatiana dos Santos Silva	44.102.345-9	DEFERIDO
Thais Oliveira de Miranda	33.673.831-6	DEFERIDO
Arlete de Souza Cassimiro	33.285.606-9	INDEFERIDO: pelo não cumprimento ao Item 4.1, V, do Edital de Seleção de Estagiários.

Conforme Editais anteriores, a prova será realizada na Escola Municipal EMEIF PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA, localizada à Avenida Manoel da Nóbrega, s/n, Jardim Lido, em Bertiooga/SP, em 30 de agosto de 2009, domingo, com duração de 03 (três) horas, no período das 9 às 12 horas.

Ericson da Silva — Procurador Geral do Município

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

O Presidente do CME, Maurício Antonio Moreno de Oliveira COMUNICA aos atuais conselheiros e a população em geral o novo Calendário de Reuniões Ordinárias, de acordo com o que foi APROVADO em Reunião Extraordinária de 07 de Agosto de 2009:

Reuniões Ordinárias – Período de Setembro a Dezembro de 2009

Calendário

Setembro – Dia 04 – 6ª Feira – 08hs30 – EM Jardim Vista Linda. Rua Luiz Otávio, 200 – Vista Linda – Acesso à direita pela Rio-Santos sentido Boracéia

Outubro – Dia 05 – 2ª Feira – 14hs00 – EMEIF Mário Covas / EE Maria Celeste. Av. São Lourenço, 2160 – Riviera de São Lourenço

Novembro – Dia 06 – 6ª Feira – 08hs30 – EE Jardim Vicente de Carvalho. Rua Francisco Pinto, s/nº – Jardim V. Carvalho II – Próximo à Marina do Forte

Dezembro – Dia 07 – 2ª Feira – 14hs00 – EMEIF Caiubura. Rua 01, nº 520/523/524 – Caiubura – Acesso à direita pela Rio-Santos sentido Guarujá

As reuniões permanecem com seu caráter Itinerante e realizadas de comum e prévio acordo com a Direção das Unidades Escolares.

Em média, com uma semana de antecedência da data marcada, é publicada a Convocação e a respectiva Pauta no Boletim Oficial do Município – BOM.

Maurício Antonio Moreno de Oliveira Presidente CME

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, Maurício Antonio Moreno de Oliveira convoca os atuais conselheiros

- Ester Ponzoni Alves dos Santos – Corpo Docente Municipal - Titular
- Eunice Batista dos Santos Seidel - Corpo Docente Municipal - Titular
- Isabel Cristina Prieto dos Santos – Secretaria Educação – Titular
- Jansen de Araujo Bilio – Secretaria Educação - Titular
- Tatiana Cristina Gomes Araújo – Secretaria Educação - Titular

EXPEDIENTE

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável:
Vanuzia Teixeira - MTB: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioiga - CEP 11250-000
Telefone: 3319-8009
Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo



Prefeitura do Município de
BERTIOGA
Estância Balneária

UFIB - R\$ 1,9786

- Tereza Horle – Instituições Ensino Privada – Colégio Saber – Titular

E convida os presidentes dos Conselhos Tutelar, do CMAS, do CMS, do FUNDEB, do COMAE, do CMDCA, do CONDEMA e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária do dia 04/09/2009, às 08hs30 na EM Vista Linda, localizada na Rua Luiz Otávio, 200 – Vista Linda – Acesso à direita pela Rodovia Rio-Santos sentido Boracéia.

Pauta

1. 2ª Discussão e Votação - Ofício SE 080/09 recebido em 17/07 que trata sobre a Transferência da área de Educação para as áreas de Saúde e Ação Social as ações e iniciativas relacionadas à EQUOTERAPIA e ao NACE respectivamente;
2. Discussão e Votação – Proposta CME – Calendário Escolar 2010
3. Discussão e Votação – Proposta CME – Agenda Escolar 2010
4. Discussão Final sobre o I Encontro de Conselheiros de Escola previsto para realização em 14 de Setembro próximo;
5. Assuntos Diversos.

Maurício Antonio Moreno de Oliveira Presidente CME

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR

O Conselho Municipal de Turismo convida as Associações, Entidades de Servir e toda a comunidade para a próxima reunião ordinária do Contur, que será realizada dia 01/09/2009, às 9 horas, na Sala dos Conselhos, junto à Secretaria de Educação. Na ocasião, serão tratados assuntos referentes a proposta de elaboração de guia turístico e protocolo de intenções da AEHTURB.

Bertioiga, 28 de agosto de 2009

Luis Henrique Capellini
Presidente do Contur

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Fundeb, professora Maria dos Passos Silva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os membros deste conselho para REUNIÃO ORDINÁRIA dia 31/08/2009 às 9 horas, na Sala dos Conselhos Municipais (anexo ao prédio da Educação) sito à rua Luiz Pereira de Campos, 901-Vila Itapanhaú-Bertioiga, com a seguinte pauta:

1. Análise de contas e processos julho/agosto;
2. Assuntos gerais.

Maria dos Passos Silva Presidente

EMEIF “Jardim Rio da Granja” CONVOCAÇÃO

Reunião da A.P.M. e Conselho de Escola, no dia 01/ setembro/2009, às 15h30, na EMEIF Jd. Rio da Granja, Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n, Jd. Rio da Granja, Bertioiga/SP.

Fátima Aparecida Dias Barreto DIRETORA

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº. 4434/09 – Contratada: Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – Casa Dia de Cosmópolis (CNPJ nº. 03.585.678/0001-71). Objeto: Prestação de serviços de tratamento de psiquiatria infantil dos adolescentes, através de internação em regime de proteção social especial, objetivando a proteção integral e o tratamento especializado e adequado. Valor global: R\$ 11.200,00. Data: 04/08/09. Prazo: 06 meses. Vencimento: 04/02/10.

Processo nº. 880/09 – Contratada: Paulimar Locadora e Transportadora Ltda. (CNPJ nº. 02.923.523/0001-35). Objeto: Locação de veículos para atendimento às necessidades da municipalidade. Valor global: R\$ 81.416,66. Data: 14/08/09. Prazo: 12 meses. Vencimento: 14/08/10. Bertioiga, 27 de agosto de 2009.

TERMOS ADITIVOS

Processo nº. 5932/09 - Contratada: Itapema Laboratório de Análises Clínicas Ltda. (CNPJ nº. 47.778832/0001-05). Objeto: III Prorrogação de Contrato de prestação de serviço de realização de exames laboratoriais complementares à pacientes atendidos na Unidade Hospitalar Mista de Bertioiga. Valor global: R\$ 450.000,00. Data: 31/07/09. Prazo: 12 meses. Vencimento: 31/07/10.

Processo: 4963/09 – Contratada: Trace Imagem e Diagnósticos Médicos Ltda. (CNPJ nº. 08.784.226/0001-32). Objeto: II prorrogação de prestação de serviços de radiologia e diagnósticos por imagem, através do fornecimento de exames de ultrassonografia, radiologia, mamografia e audiometria, para atender às necessidades de pacientes atendidos no Município. Valor global: R\$ 88.200,00. Data: 07/08/09. Prazo: 03 meses. Vencimento: 07/11/09.

Processo nº. 7037/05 – Contratado: Daniel Navarro (CPF nº. 151.734.138-83). Objeto: IV Prorrogação de contrato de locação de imóvel, sito à Rua dos Coqueiros, 114, para abrigar a Secretaria de Turismo do Município. Valor global: R\$ 8.588,82. Data: 10/08/09. Prazo: 06 meses a contar de 18/06/09. Vencimento: 18/12/09.

Processo 4750/07 – Contratado: Francisco Tomaz Reinholz CPF nº. 044.437.218-00). Objeto: II Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito a R. Irmãos Adorno, 74, Vila Tamoios III, para instalação do Posto de Salvamento Marítimo do Município. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 20.490,00. Data: 12/08/09. Vencimento: 12/02/10

Processo: 3734/08 - Contratada: Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – Casa Dia de Cosmópolis. CNPJ nº. 03.585.678/0001-71). Objeto: II Prorrogação do contrato de prestação serviços de recuperação do adolescente W. W. C., dependente químico devido ao uso de drogas, através de internação em regime de proteção especial, conforme ofício 223/08 do Ministério Público. Prazo: Até 26/12/09. Valor global: R\$ 4.200,00. Data: 14/08/09. Vencimento: 26/12/09. Processo: 1160/05 - Contratado: Antonio Manoel Bebianio (CPF nº. 507.333.468-04). Objeto: VI Prorrogação do termo contratual para locação de imóvel, sito a Rua SQ - Quadra SQ - Lote 10 - Costa do Sol - Praia de Guaratuba, p/ uso exclusivo das dependências das Classes Vinculadas a EMEIF José Carlos Buzinaro. Prazo: Até 18/12/09. Valor global: R\$ 6.322,80. Data: 13/08/09. Vencimento: 12/12/09.

Processo 7008/06 - Contratada: CERFIS – Centro de Recuperação Física S/C (CNPJ nº. 67.977.652/0001-51). Objeto: III Prorrogação de contrato de prestação de serviços de fisioterapia para atendimento dos pacientes do Hospital Municipal e das crianças e adolescentes do NACE. Prazo: 06 meses a contar de 04/08/09. Valor global: R\$ 41.040,00. Data: 12/08/09. Vencimento: 04/01/10. Bertioiga, 27 de agosto de 2.009

Marcio Zitei da Silva Chefe da Seção de Licitação e Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/09 Processo nº. 2844/09

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto da Comissão, homologo a licitação, realizada através da modalidade Concorrência Pública nº 01/09, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos

Órgãos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicando o objeto licitado à empresa RP Propaganda Ltda., pelo valor global de R\$ 1.800.000,00.

Bertioiga, 26 de agosto de 2.009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 922/09

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após julgada improcedente a impugnação da empresa A C E Serviços Médicos Ltda. ME e analisada improcedente, e considerando que as empresas Endonette Clínica de Endoscopia Diagnóstica e Terapêutica Antoniette S/C Ltda. e A C E Serviços Médicos Ltda. - ME, apresentaram os documentos dentro do prazo estipulado através de publicação de 08/05/09 no Boletim Oficial do Município e Jornal A Tribuna, a Comissão julgou ambas as empresas habilitadas a prosseguir agendando assim o dia 02/09/09 às 14h30m para prosseguimento do certame com a abertura do envelope 02 “Proposta Comercial” apresentados pelas empresas.

Bertioiga, 26 de agosto de 2009.

Márcio Zitei da Silva Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/09 Processo nº. 2354/09

A Prefeitura do Município de Bertioiga resolve SUSPENDER, os trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº. 04/09 para análise de questionamentos apresentados pelas licitantes que participaram do certame.

Bertioiga, 26 de agosto de 2009

Marcio Zitei da Silva Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/09 Processo nº. 2136/09

O Sr. Pregoeiro deliberou, após análise das novas propostas apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme exigência do item 8.5.19 do Edital, por CLASSIFICAR a empresa Terracom Engenharia Ltda. em primeiro lugar e a empresa Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda., em segundo lugar.

Bertioiga, 27 de agosto de 2009.

Márcio Zitei da Silva Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/09

Objeto: Reurbanização do Canteiro central da Av. Anchieta - Plano Cicloviário Metropolitano. Processo nº. 2053/2009.

Data da entrega dos envelopes: 17/09/2009 até 09h20m. Data abertura: 17/09/2009 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioiga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais). Local e horário para pagamento da taxa, consulta do edital e retirada: Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga, junto à Seção de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m.

Bertioiga, 28 de agosto de 2.009.

Márcio Zitei da Silva Chefe da Seção de Licitação e Compras

MEDICINA DO TRABALHO

Relatório Semanal de Ocorrências Médica (Patronal) – Até 15 dias

Período de: 08/08 à 14/08/09

Nome	Reg.	Período	Situação
Andrea Nogueiro Lobo	1468	07/08 à 11/08	D
Antonio Luiz N. da Silveira	2081	10/08 à 19/08	D
Alessandra Taveira Fernandes	205	04/08 à 07/08	D
Gisele Bento Rebelo	770	07/08 à 14/08	D
Maria do Carmo G. de Melo	2719	07/08 à 13/08	D
Mara Cristina de O. Fernandes	3350	11/08 à 13/08	D
Samuel Arruda	3000	10/08 à 15/08	D
Claudia Mendes de Souza	970	12/08 à 14/08	D
Edgar Pires Licate	1748	12/08 à 13/08	D
Anderson Nogueira da Silva	2628	13/08 à 14/08	D
Alessandra dos Santos Pacheco	1868	12/08 à 13/08	D
Geraldo Chaddad Filho	621	13/08 à 19/08	D
Edna Márcia de Andrade	2680	13/08 à 15/08	D
Gilson Gualberto de Barros	3532	12/08 à 16/08	D

Data	Técnica Assistente	Médico do Trabalho
20/08/09	Natalia Chernow Reg. 1260	Dr. Mauro Arthur Hergert CRM 35413

Relatório Semanal de Ocorrências Médica (Patronal) – Até 15 dias

Período de: 15/08 à 21/08/09

Nome	Reg.	Período	Situação
Irenesbete M. Mello Gomes	2251	30/07 à 01/08	D
Margaret Maria Lopes de Deus	838	16/08 à 17/08	D
Mara Cristina de O. Fernandes	3350	13/08 à 15/08	D
M ^o Isabel Pestana Branco	820	17/08 à 21/08	D
João Alberto Oliveira Guerra	2724	14/08 à 18/08	D
Guilherme Costa Ferreira	1854	17/08 à 31/08	D
Silvana Ap. Paulo Pinto	1208	17/08 à 19/08	D
Cristina Zanella C. de Araújo	442	17/08 à 21/08	D
Flávia Rodrigues Ferreira	2585	15/08 à 18/08	D
Cátia Cilene Carlos	655	15/08 à 17/08	D
Rafael Nascimento Teixeira	3513	17/08 à 23/08	D
Alessandra dos Santos Pacheco	1868	14/08 à 18/08	D
Shirlei de Moraes Duarte	241	16/08 à 20/08	D
Maria da Glória S. M. Citero	1139	18/08 à 19/08	D
Andréa Manzoni Faria	379	18/08 à 20/08	D
Adriana dos Passos Santana	2688	14/08 à 18/08	D
Natalia Cabrera N. dos Santos	552	17/08 à 18/08	D
Lúcia Helena C. Gonzalez	2477	17/08 à 21/09	D
Talita Cerqueira Andrade	1949	17/08 à 31/08	D
Ana Olívia P. dos Santos Pinto	439	17/08 à 21/08	D
Vera Lúcia Cruz da Costa	651	17/08 à 19/08	D
Mara Cristina de O. Fernandes	3550	17/08 à 21/08	D
Rogério Rodrigues de Souza	108	17/08 à 18/08	D
Edna Márcia de A. Galvão	2680	17/08 à 19/08	D
Andréia Silva Santos	2571	17/08 à 19/08	D
Maria Sumie Nakagawa	3271	17/08 à 19/08	D
Vera Lúcia Ap.de S. T. da Silva	2704	17/08 à 19/08	D
Juliana da Silva Amâncio	3445	17/08 à 19/08	D
Loânia Carla R. da Silva	2640	19/08 à 22/08	D
Dilma Andréia Nunes	1166	18/08 à 01/09	D
Edgar Pires Licate	1748	18/08 à 19/08	D
Bárbara Christina de O. Moraes	2511	19/08 à 25/08	D
Valquiria Catarino de Souza	632	17/08 à 18/08	D
Adriana Figueiredo Ávila	2458	18/08 à 19/08	D
Edinalva Fraga de Andrade	287	20/08 à 22/08	D
Andréia da Silva Santos	2571	20/08 à 26/08	D
Luciana Vieira Paulino	760	12/08 à 26/08	D
Edna Maria de Andrade Galvão	2680	20/08 à 21/08	D
Raquel Carvalho Batista	2486	19/08 à 31/08	D
Josellistene R. de Souza	2227	19/08 à 21/08	D
Nacima Mahamud Navajas	1221	19/08 à 28/08	D
Maria de Lurdes D. P. Sant'Ana	767	19/08 à 25/08	D
Mary do Nascimento Sens	2235	17/08 à 19/08	D
Marcelo Valido dos Santos	378	20/08 à 26/08	D
Silvana Aparecida P. Pinto	1208	20/08 à 21/08	D
Tarcísio Soares Borges Filho	1701	20/08 à 26/08	D
Roseli dos Santos	630	20/08 à 22/08	D
Claudia Mendes de Souza	970	19/08 à 02/09	D
Luciana da Silva G. da Costa	162	19/08 à 21/08	D

Data	Técnica Assistente	Médico do Trabalho
27/08/09	Natalia Chernow Reg. 1260	Dr. Mauro Arthur Hergert CRM 35413

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

LICENÇAS SUSPENSAS III

As licenças abaixo arroladas encontram-se suspensas por não efetuarem o recadastramento para o ano de 2009, devendo paralisar suas atividades a partir da publicação desta até que seja finalizado o recadastramento de todas as modalidades. Deverão comparecer na Diretoria de Abastecimento nos dias 14/10/09 a 23/10/09, no horário de expediente.

Licença	Permissionário
9-014	Manoel Fonseca Alves
9-019	Ademar Borges Barbosa
9-023	Adair José Rodrigues Luiz
9-025	Maria Ivanete Santana
9-031	Luis Carlos Ferreira
9-034	José Enilson Alves Braz
9-035	Francisco A. de Souza Santos
9-043	Silvia Fátima A Rodrigues
9-051	Ângela Maria Miranda Machado
9-053	José Adilson de Barros
9-054	Narciso Cardoso Matias
9-075	Antonio Silva Sales
9-082	José Valdo dos Santos
9-103	Arivaldo Rodrigues
9-116	Maria Celina de Carvalho
9-119	Maria Conceição Moreira B.
9-129	Francisco Junior Ribeiro dos S.
9-130	Antonio G. dos Santos
9-132	Mariana Isaura da Silva
9-133	Ângela Maria Alves Mendes
9-136	José Candido Neto
9-140	Marcelo Eduardo Bento da Silva
9-158	Lenecyr dos Santos G.
9-172	Henrique Pereira Rosa
9-179	Rita de Cássia L. de Andrade
9-222	Marcondes Pereira de Lima
9-225	Francisco Medeiros da Silva
9-227	Graciene Maria dos Santos
9-230	Francisco Valdenir Pereira dos S.
9-233	Monica Miki Borges Petiot
9-236	José Rodrigues da Silva
9-242	Andressa S. Moraes
9-246	Lourival Ferreira Costa
9-249	José G. de Souza
9-253	Sebastião de J. Junior
9-259	Oroildo Moraes de Souza
9-272	Henrique Pereira Rosa
9-280	Antonio José das Chagas B.
9-281	Cassius Roberto Nascimento A.
9-299	Maria do Carmo da S. Fonseca
9-301	Adão Silvestre de Oliveira
9-307	Leticia Souza Moraes
9-308	Tereza Cristina de Moraes
9-310	Bernardo Moratti
9-314	Adelmo Macário dos Santos

Licença	Permissionário
9-316	Antonio Ferreira de Souza
9-320	Raimundo José Martins
9-324	Anderson G. Duarte
9-328	Vandilson Alves Rodrigues
9-347	Alveni Ribeiro de Santana
9-350	Edimilson Bispo de Araujo
9-354	Adaelson de Jesus Silva
9-355	Margarida Maria dos Santos
9-365	Lourival Gomes Alves
9-368	Antonio Soares Junior
9-370	Clovis Soares Rodrigues
9-371	Pedro Paulo Garcia de F.
9-374	Célio Medeiros Silva
9-376	Pedro Ascole Bataglia
9-377	Rosângela Maria Faustino Lima
9-379	Virginia Basílio
9-382	Aparecida dos Santos Neves
9-384	Miriam Alves dos Santos

9-385	Bento Marcelino de Carvalho
9-387	José R. dos Santos
9-390	Rosimeire Caldeira
9-393	João Nunes de Araujo
9-396	Elizabeth Souza B. R.
9-397	Francisco Venaldo F. Lima
9-399	Carlos M. Martins
9-400	José Cassiano de Oliveira
9-402	Divaldo José da Costa
9-403	Marcelo de Almeida Oliveira
9-404	Ailton Dias de Souza
9-405	Marilene T. Fernandes
9-406	José Alberto dos Santos
9-407	Pedro A Ribeiro Temoteo
9-408	Francisco E. da Cunha
9-412	Kátia Regina G. dos Santos
9-413	Ismael R. da Silva
9-414	João Batista de Menezes
9-415	Selma Santos Ferreira
9-416	Mike Augusto Valentina
9-418	Francisco da Silva Queiros
9-419	André Eufrásio da Silva
9-420	Maria Iraci Silva Santos
9-425	Mario Souza Gomes Filho
9-431	Alexandre A Ramos
9-433	Antonio Julio Cordeiro
9-436	Clenia Moraes Santos

Gilberto Alves Godoy
Diretor de Abastecimento

SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2009 COMUNICADO DE JULGAMENTO Proc. nº 5033/09

A Secretária de Saúde do Município de Bertiooga, considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 5033/09, comunica a quem possa interessar que a Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 398/09, após a seleção das propostas examinadas, apurou a seguinte pontuação total:

— Fundação do ABC 50 pontos;
— Pró-Saúde 44 pontos.

Diante da pontuação acima, a Fundação do ABC, qualificada como organização social neste município, ficou selecionada para celebrar Contrato de Gestão. Bertiooga, 28 de agosto de 2009.

Elizabete Gonçalves Aguiar
Secretária de Saúde

DECRETOS

DECRETO N. 1.434, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nomeia novos membros para compor a Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertiooga – CERPU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de retomar os estudos quanto a regularizações de parcelamento de solo no Município, com o fito de solucionar as questões fundiárias existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a máquina administrativa, o disposto no artigo 3º, inciso I,

Parágrafo único, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999 e no Decreto Municipal n. 446, de 15 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertiooga – CERPU, junto à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, subordinada à Diretoria de Planejamento, conforme o disposto na Lei n. 343/99 e Decreto n. 446/99, os servidores:

I – Lourival Gonçalves dos Santos, Registro 339;
II – Maira Silva Cunha, Registro 3084;
III – Geíssa Pessotti Taveira Martinez, Registro 3099;
IV – Alexandre Tassaroto de Souza, Registro 343;
V – Solange Ferreira Duarte, Registro 983;
VI – Wilson Paschoal dos Santos, Registro 323;
VII – Washington Luiz Lemos de Souza, Registro 1280;
VIII – Regiane de Lourdes de Toledo Machado, Registro 324;
IX – Carmen Lucia Giraud, Registro 541.

§ 1º Os servidores receberão a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99, exceto a servidora Maira Silva Cunha que receberá 10% (dez por cento).

§ 2º A servidora Regiane de Lourdes de Toledo renuncia a gratificação pelos trabalhos realizados na Comissão.

§ 3º Os servidores indicarão um dos membros como Presidente para dirigir as reuniões e representar a Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Comissão constituída pelos Decretos n. 446/99, art. 2º, parágrafo único; 580/01; 709/02; 715/02; 757/03; 771/03; 781/03; 1.143/06; 1.213/09; 1.239/07; 1.290/08 e 1.300/08.

Bertiooga, 21 de agosto de 2009. (PA n. 223/01)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.439, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da celebração de Contrato de Gestão na área de saúde, de acordo com Processo Administrativo n. 5833/09, bem como adequar o orçamento vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019027.2015	3.3.50.43	313	R\$ 6.800.000,00
TOTAL				R\$ 6.800.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1220004.1002	4.4.90.61	38	R\$ 674.000,00
01.09.27	16.4829022.1005	4.4.90.51	139	R\$ 730.000,00
01.11.32	10.3019028.2010	3.3.90.30	173	R\$ 116.000,00
01.12.35	15.4519037.1004	4.4.90.51	207	R\$ 1.000.000,00
01.12.35	15.4529036.2042	3.3.90.39	208	R\$ 4.000.000,00
01.13.37	23.6959044.2001	4.4.90.51	232	R\$ 280.000,00
TOTAL				R\$ 6.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**DECRETO N. 1440,
DE 24 DE AGOSTO DE 2009**

Autoriza ceder o uso de espaço físico na Sede da Administração Municipal para realização de Oficina de Montagem, Manutenção e Reparação de Bicicletas a ser ministrada pelo SENAI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a competência atribuída ao chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 96, § 2º, da Lei Orgânica do Município que prevê a possibilidade de autorização à cessão de uso de espaço físico da municipalidade a terceiros para atender interesse público;

CONSIDERANDO que a oficina de montagem, manutenção e reparos de bicicletas faz parte do Projeto "Pedalando e Aprendendo" criado pelo Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – FUSSESP e capacita ao trabalho e gerou oportunidades de renda aos participantes em todo Estado;

CONSIDERANDO que a oficina a ser realizada na cidade também capacitará ao trabalho e proporcionará renda aos municípios, atendendo ao interesse público.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ n.º: 03.774.819/0001-02, o uso de espaço físico de 79,50 m² localizado ao lado do prédio da Seção de Informática, em frente ao Almoxarifado de Patrimônio, na Sede da Administração Municipal à Rua Luis Pereira de Campos, 901, neste Município.

Parágrafo único. A cessão de uso de espaço físico destina-se, exclusivamente, à realização da Oficina de Montagem, Manutenção e Reparação de Bicicletas a ser aplicado pelo SENAI.

Art. 2º O termo de cessão de espaço, anexo, faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2009. (PA nº 5868/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA A
IMPLANTAÇÃO DE OFICINA "MONTAGEM,
MANUTENÇÃO E REPAROS EM BICICLETAS"**

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.774.819/0001-02, com sede na Rua Luis Pereira de Campos nº 901, Bairro Vila Itapanhaú, Bertiooga, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **José Mauro Dedemo Orlandini**, doravante simplesmente denominado **CEDEnte**, e de outro lado, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, Departamento Regional de São Paulo, com sede na Avenida Paulista, 1313, 3º andar, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.774.819/0001-02, neste ato representado por seu Diretor Regional, **Walter Vicioni Gonçalves**, doravante, simplesmente, denominado, **CESSIONÁRIO**, resolvem formalizar o presente instrumento particular de cessão de espaço, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente, aceitam e outorgam.

Cláusula Primeira - Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato a cessão, pelo **CEDEnte** em caráter gratuito, de área de sua propriedade devidamente identificada e caracterizada, localizada na área do antigo galpão da fábrica, no salão fechado e coberto de 79,50m² ao lado do prédio da Seção de Informática em frente ao Almoxarifado de Patrimônio na sede da Administração Municipal à Rua Luis Pereira de Campos, nº 901, Bairro Vila Itapanhaú, na cidade de Bertiooga, ao **CESSIONÁRIO**, para a implantação da oficina do programa "Montagem,

Manutenção e Reparos em Bicicletas" objeto do Projeto "Pedalando e Aprendendo" criado pelo Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Cláusula Segunda - Do Prazo

O presente instrumento é firmado pelo prazo de (93) noventa e três dias, com início em 24 de agosto de 2009 e término em 24 de novembro de 2009, podendo ser renovado mediante a elaboração do competente termo aditivo.

Cláusula Terceira - Da Propriedade do Imóvel e da Transmissão da Posse

3.1. O **CEDEnte**, por este instrumento, declara que é proprietário do imóvel e tem capacidade para ceder o uso da área do imóvel e que se acha inteiramente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, judicial e extrajudicial, de qualquer natureza, bem como de pessoas e coisas.

3.2. O **CEDEnte** transmite ao **CESSIONÁRIO** a posse do imóvel identificado na cláusula primeira para a implantação da oficina do programa "Manutenção e Reparação de Bicicletas".

Cláusula Quarta - Das Obrigações do CESSIONÁRIO

4.1. Por força do presente ajuste, o **CESSIONÁRIO** se obriga a:

4.1.1. instalar o mobiliário e equipamentos adequados à oficina;

4.1.2. não ceder a terceiros, no todo ou em parte, a área objeto da presente cessão; e,

4.1.3. conservar a área objeto do presente instrumento, mantendo-a limpa e em bom estado a fim de devolvê-la ao final da vigência em perfeitas condições de uso e conservação, salvo os desgastes naturais do uso.

Cláusula Quinta - Das Obrigações do CEDEnte

5.1. O **CEDEnte** em decorrência do presente ajuste, fica obrigado a:

5.1.1. ceder a título gratuito e entregar ao **CESSIONÁRIO**, o imóvel situado na Rua Luis Pereira de Campos nº 901, no Bairro Vila Itapanhaú, nesta Capital, para o desenvolvimento das atividades objeto do presente ajuste;

5.1.2. responder pelas despesas de manutenção, limpeza, vigilância, luz, água e os impostos e taxas inerentes à área cedida; e,

5.1.3. permitir aos responsáveis do **CESSIONÁRIO** o acesso irrestrito à área, respeitadas as disposições que disciplinam a segurança do imóvel.

Cláusula Sexta - Das Condições Gerais

6.1. Fica convencionado que cada parte suportará integralmente os custos das obrigações assumidas neste ajuste para cumprimento do quanto pactuado.

6.2. Caso ocorra o descumprimento das obrigações previstas neste ajuste, as partes envidarão os melhores esforços para promover o seu adimplemento, no menor prazo possível, sem a cominação de penalidades.

6.3. O presente instrumento obriga as partes e seus sucessores.

Cláusula Sétima - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

São Paulo, 24 de agosto de 2009

CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

CESSIONÁRIO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Departamento Regional de São Paulo

Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

**DECRETO N. 1.441,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade adequar o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, conforme o Ofício n. 818/09 e Memorando n. 242/09 encaminhado pela Sra. Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade – SEOC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0319002.2036	3.1.90.11	279	R\$ 50.000,00
02.04.01	01.0319002.2036	3.1.90.13	280	R\$ 200.000,00
02.04.01	01.0319002.2036	3.1.90.91	282	R\$ 550.000,00
02.04.01	01.0319002.1014	4.6.90.71	292	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 900.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0319002.2002	3.3.90.36	285	R\$ 50.000,00
02.04.01	01.0319002.2036	3.3.90.39	286	R\$ 450.000,00
02.04.01	01.0319002.2036	4.4.90.52	289	R\$ 200.000,00
02.04.01	01.0310001.1002	4.4.90.61	290	R\$ 100.000,00
02.04.01	01.0310001.1003	4.4.90.51	291	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**DECRETO N. 1.442,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de recursos na ficha n. 104 para adequação do orçamento vigente em virtude de despesas informadas nos Memorandos n. 517/09 – SE e n. 380/09 – DES,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.26	12.8129018.2021	3.3.90.30	104	R\$ 225.000,00
TOTAL				R\$ 225.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.26	12.8129018.2021	3.3.90.36	106	225.000,00
TOTAL				R\$ 225.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição n. 364, de 08/08/2009, no Decreto n. 1.430, de 07 de agosto do corrente ano, e

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPRE V encaminhou Ofício n. 501/09 declarando ter ocorrido equívoco na numeração das fichas correspondentes ao controle interno da autarquia, Onde se lê: "**Art. 1º (...)**

§ 2º As fichas programáticas 293, 298, 301, 302 e 305 correspondem respectivamente às fichas 13, 02, 14, 09 e 10 pertencentes ao controle interno da Autarquia."

Leia-se: "**Art. 1º (...)**

§ 2º As fichas programáticas 293, 298, 301, 302 e 305 correspondem respectivamente às fichas 01, 06, 09, 10 e 13 pertencentes ao controle interno da Autarquia."

Bertiooga, 28 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 406/2009

Resolve: DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **Maria de Lourdes Ramiro de Campos**, Contadora, CRC n. 166992/0-7, Registro Funcional n. 250, e o servidor **Lourival Gonçalves dos Santos**, Engenheiro CREA n. 0600958313, Registro Funcional n. 339, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Bertiooga, 27 de agosto de 2009.

PORTARIA N. 407/2009

Resolve: Instituir a Comissão de Avaliação de Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, composta pelos seguintes membros:

- I – CARLOS ROBERTO DO PRADO;
- II – MAURÍCIO MORENO DE OLIVEIRA;
- III – JOÃO ANTONIO R. DE OLIVEIRA;
- IV – JURACI BACELLAR SANTANA GAIA.

Bertiooga, 27 de agosto de 2009.

PORTARIA N. 408/2009

Resolve: NOMEAR, a partir desta data, o Grupo de análise de Convênios os seguintes servidores:

- I – DANIELA TEIXEIRA MARIANO, R. n. 2058;
- II – VANESSA PRADO SIGNORINI, R. n. 1254;
- III – JOSÉ CARLOS DE SOUZA, R. n. 3525;
- IV – RODRIGO LACERDA GUERREIRO, R. n. 1976;
- V – VALÉRIA PRESTES TEISSIERI, R. n. 3129;
- VI – LAIS HELENA PREARO JACOPUCCI, R. n. 3107;
- VII – REGIANE DE LOURDES T. MACHADO, R. n. 324;
- VIII – PATRICIA GONÇALVES BAISI, R. n. 991;
- IX – ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, R. n. 747.

Bertiooga, 27 de agosto de 2009.

PORTARIA N. 409/2009

Resolve: REVOGAR, as Portarias n. 228/06, 79/07, 194/09 e 231/09, que designou as seguintes servidoras para os respectivos locais designados:

- I – LETÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA, Registro n. 1180, Projeto "ESPAÇO AMIGO";
- II – MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS, Registro n. 2703, Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI;
- III – MARLY RODRIGUES DAMATO, Registro n. 2190, Casa de Apoio;
- IV – RITA DE CÁSSIA MAESSO CORREA, Registro n. 581, Projeto "ESPAÇO AMIGO".

PORTARIA N. 410/2009

Resolve: TRANSFERIR DE CARGO, a partir de 28 de agosto de 2009, o servidor **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, R. n. 3116, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA** – AS, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Bertiooga, 28 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município